

Designação	Conta Mundo 1 2 3.
Condições de acesso	<p>Clientes Particulares, com idade igual ou superior a 18 anos, que não sejam 1º titulares de qualquer conta de depósito à ordem com o sufixo "1 2 3" ou à qual esteja associado o "Serviço Mundo 1 2 3" ou o "Serviço Select Mundo 1 2 3".</p> <p>Ficam excluídos os Clientes com incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.</p>
Modalidade	Depósito à Ordem.
Meios de movimentação	Cartões de Débito, cheques, transferências, ordens de pagamento, NetBanco e Banca Telefónica.
Moeda	Euro.
Montante	Abertura: mínimo 150 €.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e despesas	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta (1):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de conta pacote: 6,50 € / mês + Imposto do Selo. • Extratos, Saldos ou Outra Documentação: <ul style="list-style-type: none"> Extrato mensal ou com a periodicidade mínima obrigatória – Isento; Pedidos de movimentos conta DO ou Saldos ao Balcão – 3,72 € + Imposto do Selo; Pedido de Reedição de Extratos (2ª via) (2) – 13,70 € + IVA (por extrato); Pedido de Reedição de Declaração Recapitulativa – Fatura/Recibo e Extrato de Comissões (2ª via) (2) – 13,70 € + IVA. • Comissão de Alteração de Intervenientes da Conta – 8,00 € + Imposto do Selo <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas que antecedem se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontrem fixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus Balcões e em www.santander.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p> <p>Todas as comissões e despesas poderão ser alteradas de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.</p> <p>Estão disponíveis mais informações sobre Comissões, no Documento de Informação sobre comissões referente a esta conta.</p>

Facilidades de descoberto	<p>Por Saldo de Recursos</p> <p>O montante da facilidade de descoberto atribuído é igual a 50% do saldo pontual de recursos do Cliente (valor global das aplicações financeiras, com exclusão do saldo de conta de Depósitos à Ordem) do dia anterior, com o limite máximo de 2.500 €.</p> <p>O montante da facilidade de descoberto atribuído é revisto diariamente e, caso aplicável, ajustado com base no saldo pontual de recursos do Cliente do dia anterior, sendo disponibilizado no dia seguinte o valor assim determinado.</p> <p>O crédito utilizado deverá ser reembolsado no dia seguinte ao da sua utilização.</p> <p>Taxa Anual Nominal atual (1)</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 11,40% ao ano, a que corresponde uma TAEG de 15,5%, incluindo esta última os impostos legais em vigor. <p>Cálculo de juros e Data de Pagamento de juros</p> <p>A base de cálculo dos juros é Actual/360. O saldo devedor da facilidade de descoberto vence juros mensalmente, contados diariamente sobre o saldo em dívida, às taxas acima referidas. Os juros serão pagos mensalmente.</p> <p>Descoberto Autorizado</p> <p>A atribuição do montante de crédito, nos termos acima descritos, encontra-se condicionada à verificação de critérios de risco, realizada em momento prévio à atribuição ou consequentes revisões, consoante o caso, do montante da facilidade de crédito concedida.</p> <p>O Banco pode ainda decidir não atribuir o montante de crédito ou atribuir por valor inferior ao definido, caso em que o comunicará a sua decisão com, pelo menos, 30 dias de antecedência.</p> <p>Os limites máximos da facilidade de descoberto acima definidos poderão ser alterados pelo Banco através de prévia comunicação escrita ao Cliente.</p>
Ultrapassagem de crédito	<p>A utilização de fundos que exceda o montante disponível da facilidade de descoberto depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou o pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes (1):</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização.</p> <p>TAN – 14,40%;</p> <p>O pagamento dos juros ocorre mensalmente.</p>
Outras condições	<p>O Banco atribui ao Cliente detentor da conta os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Isenção de Comissões descritas no documento “Isenção de Comissões de Campanhas de Clientes”, disponível em todos os Balcões e em www.santander.pt.• Vantagens nos produtos de Crédito Habitação, Crédito Pessoal e Seguros.• Benefícios do “Mundo 1 2 3” <p>- A negociação, a celebração e a execução do contrato de depósito regem-se pela lei portuguesa.</p> <p>- Nos casos em que o contrato é celebrado à distância, através dos canais digitais do Banco, a conta, se for coletiva, fica sujeita ao regime de movimentação solidária. Os Clientes poderão, no entanto, solicitar posteriormente a alteração deste regime.</p> <p>- No caso de conversão de uma conta já existente em “Conta Mundo 1 2 3”, manter-se-á o regime de movimentação em vigor a menos que alterado pelos Clientes.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante,</p>

	considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição depositária	Banco Santander Totta, Rede de Balcões. Superlinha: 21 780 73 64 (Atendimento 24h, todos os dias) Internet: http://www.santander.pt
Validade das condições	A validade das condições encontra-se sujeita à comercialização do produto "Conta Mundo 1 2 3" pelo Banco.

- (1) O Banco goza do direito de futuramente alterar as condições definidas, divulgando-as no seu Preçário devidamente publicitado em todos os Balcões e em www.santander.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.
- (2) Os Clientes que tenham recebido extrato digital estão isentos desta comissão.

Disponibilizado previamente ao Cliente

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura de todos os Titulares da Conta
(Conforme Ficha de Assinaturas ou Documento de Identificação)

Conferência do Banco:
(Assinatura / Nº Empregado)